

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERCA-FEIRA, 19 DE MARCO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1325

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2146, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, <u>FAZ SABER</u>que a Câmara Municipal em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada em 12de março de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 039/2024,e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$14.572,95 (quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02 EXECUTIVO

02.27 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

02.27.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0041.2093 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS -

IGDSUAS

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 95 500.035 14.572,95

PERMANENTE

TOTAL R\$ 14.572,95

Artigo 2º A suplementação será coberta com o recurso proveniente do saldo de 2023 da conta vinculada do repasse do Fundo Nacional de Assistência Social – PROCAD - SUAS, Portaria 871/2023.

Artigo 3° Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 15 DE MARÇO DE 2024.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal

